



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

6º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 072/CAE-CISCEA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.008822/2019-40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 008/CAE/2019

OBJETO RESUMIDO: Obra de Infraestrutura para a Construção de Novas Instalações para Torre DTCEA-RF.

CONTRATADA: LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.031.440/0001-92.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 6º, 7º e 8º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 072/CAE-CISCEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Décima Sétima, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Despesa nº 072/CAE-CISCEA/2020, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal , atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 1.498.271,84 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente ao reajuste complementar de Dez 19/23, R\$ 696.151,13 (Seiscentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e um reais e treze centavos) referente ao reajuste complementar Dez 21/22 e o valor de R\$ 671.186,38 (Seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) referente ao reajuste de Dez 22/23.

6º REAJUSTE COMPLEMENTAR		
MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
dez/19	776,839	
dez/20	845,268	8,8086%
dez/21	962,321	13,8480%
dez/22	1.051,632	9,2808%
dez/23	1.088,312	3,4879%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Dez/2019	R\$3.736.821,64	R\$329.161,70
3.4 - base Dez/2020	R\$4.065.983,34	R\$563.057,39
3.4 - base Dez/2021	R\$4.629.040,73	R\$429.612,00
3.4 - base Dez/2022	R\$5.058.652,73	R\$176.440,74
		R\$ 1.498.271,83

7º REAJUSTE COMPLEMENTAR		
MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
dez/19	776,839	
dez/20	845,268	8,8086%
dez/21	962,321	13,8480%
dez/22	1.051,632	9,2808%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Dez/2019	R\$32.511.714,77	R\$2.863.826,91
3.4 - base Dez/2020	R\$35.375.541,68	R\$4.898.805,01
3.4 - base Dez/2021	R\$40.274.346,69	R\$3.737.781,56
		R\$ 3.737.781,56

8º REAJUSTE		
MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
dez/19	776,839	
dez/20	845,268	8,8086%
dez/21	962,321	13,8480%
dez/22	1.051,632	9,2808%
dez/23	1.088,312	3,4879%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Dez/2019	R\$14.214.991,94	R\$1.252.141,78
3.4 - base Dez/2020	R\$15.467.133,72	R\$2.141.888,68
3.4 - base Dez/2021	R\$17.609.022,40	R\$1.634.258,15
3.4 - base Dez/2022	R\$19.243.280,55	R\$671.186,38
		R\$ 671.186,38

*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS
Índice da coluna 35 - INCC

3.1. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 1.498.271,83 (hum milhão quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) referente ao reajuste complementar de Dez 19/23, R\$ 696.151,13 (Seiscentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e um reais e treze centavos) referente ao reajuste complementar Dez 21/22 e o valor de R\$ 671.186,38 (Seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) referente ao reajuste de Dez 22/23, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01, 02, 04 e 06 Dez 19/20	TRA 03, 04 e 06 Dez 20/21	TRA 05, 06 e 07 Dez 21/22	TRA 06 e 08 Dez 22/23
				8,8086%	13,8480%	9,2808%	3,4879%
0	24/06/2020		-	-	-	-	-
30	24-jul-20	5.4.1	-	-	-	-	-
60	23-ago-20	5.4.2	-	-	-	-	-
98	30-set-20	5.4.3	203.431,49	-	-	-	-
129	31-out-20	5.4.4	94.387,98	-	-	-	-
159	30-nov-20	5.4.5	131.695,32	-	-	-	-
190	31-dez-20	5.4.6	161.473,86	14.223,59	-	-	-
221	31-jan-21	5.4.7	81.895,42	7.213,84	-	-	-
249	28-fev-21	5.4.8	23.415,87	2.062,61	-	-	-
280	31-mar-21	5.4.9	110.891,75	9.768,01	-	-	-
310	30-abr-21	5.4.10	720.157,41	63.435,79	-	-	-
341	31-mai-21	5.4.11	374.373,69	32.977,08	-	-	-
371	30-jun-21	5.4.12	421.656,18	37.142,01	-	-	-
402	31-jul-21	5.4.13	529.487,97	46.640,48	-	-	-
433	31-ago-21	5.4.14	227.874,97	20.072,59	-	-	-
463	30-set-21	5.4.15	2.960.859,37	260.810,26	-	-	-
494	31-out-21	5.4.16	381.323,33	33.589,25	-	-	-
524	30-nov-21	5.4.17	446.121,62	39.297,07	-	-	-
555	31-dez-21	5.4.18	408.134,59	35.950,94	61.496,96	-	-
586	31-jan-22	5.4.19	1.393.206,83	122.722,02	209.925,83	-	-
614	28-fev-22	5.4.20	2.659.698,78	234.282,23	400.758,49	-	-
645	31-mar-22	5.4.21	2.175.823,58	191.659,60	327.849,07	-	-
675	30-abr-22	5.4.22	4.604.562,87	405.597,52	693.807,01	-	-
706	31-mai-22	5.4.23	1.122.341,94	98.862,61	169.112,41	-	-
736	30-jun-22	5.4.24	632.102,99	55.679,42	95.244,11	-	-
767	31-jul-22	5.4.25	1.300.788,16	114.581,23	196.000,35	-	-
798	31-ago-22	5.4.26	965.315,12	85.030,75	145.451,90	-	-
828	30-set-22	5.4.27	1.370.196,81	120.695,16	206.458,72	-	-
859	31-out-22	5.4.28	3.882.213,00	341.968,61	584.964,67	-	-
889	30-nov-22	5.4.29	1.123.839,16	98.994,50	169.338,01	-	-
920	31-dez-22	5.4.30	2.558.881,87	225.401,67	385.567,58	294.187,54	-
951	31-jan-23	5.4.31	2.165.261,29	190.729,21	326.257,56	248.934,08	-
979	28-fev-23	5.4.32	501.792,77	44.200,92	75.609,21	57.689,72	-
1010	31-mar-23	5.4.33	1.547.538,65	136.316,49	233.180,26	177.916,22	-
1040	30-abr-23	5.4.34	1.123.188,61	98.937,19	169.239,98	129.129,88	-
1071	31-mai-23	5.4.35	1.218.978,53	107.374,94	183.673,43	140.142,58	-
1101	30-jun-23	5.4.36	888.407,42	78.256,26	133.863,59	102.137,73	-
1132	31-jul-23	5.4.37	1.139.957,89	100.414,33	171.766,75	131.057,79	-
1163	31-ago-23	5.4.38	1.145.119,41	100.868,99	172.544,47	131.651,20	-
1193	30-set-23	5.4.39	938.703,82	82.686,66	141.442,15	107.920,17	-

1224	31-out-23	5.4.40	982.116,53	86.510,72	147.983,50	112.911,21	-
1254	30-nov-23	5.4.41	349.954,40	30.826,08	52.730,48	40.233,29	-
1285	31-dez-23	5.4.42	601.653,80	52.997,28	90.656,08	69.170,46	28.408,16
1285	31-dez-23	5.4.42.1	1.688.077,30	148.695,98	254.356,36	194.073,56	79.705,60
1316	31-jan-24	5.4.43	2.138.141,68	188.340,35	322.171,23	245.816,21	100.956,20
1345	29-fev-24	5.4.44	1.972.518,23	173.751,24	297.215,40	226.774,94	93.135,99
1376	31-mar-24	5.4.45	5.025.786,61	442.701,44	757.276,23	577.800,73	237.301,54
1406	30-abr-24	5.4.46	2.539.356,37	223.681,75	382.625,52	291.942,75	119.900,27
1437	31-mai-24	5.4.47	984.334,87	86.706,12	148.317,76	113.166,25	46.477,14
1440	03-jun-24	5.4.48	3.001.944,72	264.429,30	452.327,46	345.125,25	141.742,22
			61.018.984,83	5.337.084,09	8.159.212,53	3.737.781,56	847.627,12

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01, 02, 04 e 06	TRA 03, 04 e 06	TRA 05, 06 e 07	TRA 06 e 08
CONTRATO	53.857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRA 01 - DEZ 19/20	0,00	4.659.105,66	0,00	0,00	0,00
TERMO ADITIVO Nº 01	1.929.766,52	0,00	0,00	0,00	0,00
TRA 02 - COMPLEMENTO AO TRA 01	0,00	217.093,22	0,00	0,00	0,00
TRA 03 - DEZ 20/21	0,00	0,00	7.370.831,56	0,00	0,00
TERMO ADITIVO Nº 02	1.495.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TRA 04 - Reajuste Complementar do TA 02	0,00	131.723,51	225.323,58	0,00	0,00
TRA 05 - DEZ 21/22	0,00	0,00	0,00	2.612.018,43	0,00
TERMO ADITIVO Nº 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERMO ADITIVO Nº 04	3.736.821,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TRA 06- Reajuste Valor Acrescido no TA 04 (DEZ 19/23)	0,00	329.161,70	563.057,39	429.612,00	176.440,74
TRA 07 - Reajuste Complementar DEZ 21/22	0,00	0,00	0,00	696.151,13	0,00
TRA 08 - Reajuste Complementar DEZ 22/23	0,00	0,00	0,00	0,00	671.186,38
TOTAL	61.018.984,83	5.337.084,09	8.159.212,53	3.737.781,56	847.627,12

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001
Elemento de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1
Agente de Controle Interno

ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU Cap Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento - TRA6, 07 E 08 - CT 72.20 LOPEZ MARINHO
Data/Hora de Criação:	18/04/2024 18:50:54
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	d7f806a3bb26cfc3d074680fad7a5f01
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU no dia 25/04/2024 às 09:40:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 25/04/2024 às 14:30:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 25/04/2024 às 16:28:59 no horário oficial de Brasília.